

Diário Oficial

ibirataia.ba.gov.br

do município



**Prefeitura de
Ibirataia**

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1063

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

**PORTARIA Nº 415, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA**, admitida em, 18/05/1985, CPF nº 414.716.285-15, RG nº 03847024 14/SSP/BA, CTPS nº 32648, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **TÉCNICA ENFERMAGEM**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 31/08/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 416, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE**, admitida em, 01/03/1979, CPF nº 166.643.535-04, RG nº 01715981 48/SSP/BA, CTPS nº 072267, SÉRIE nº 00002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 05/08/2022 a 03/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 417, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 479.874.215-53, RG nº 16854473 33/SSP/BA, CTPS nº 11006, SÉRIE nº 00030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 418, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **AVANEIDE MACEDO SOBRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AVANEIDE MACEDO SOBRAL**, admitida em, 01/04/1986, CPF nº 349.677.025-20, RG nº 02231624 85/SSP/BA, CTPS nº 68132, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 419, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1984, CPF nº 412.348.715-72, RG nº 0642737 41/SSP/BA, CTPS nº 30203, SÉRIE nº 022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/08/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 420, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JERUZA NERY SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JERUZA NERY SANTOS SILVA**, admitida em, 01/07/1984, CPF nº 379.766.485-00, RG nº 03761983 70/SSP/BA, CTPS nº 000147, SÉRIE nº 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 421, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARLUCE DE JESUS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARLUCE DE JESUS SILVA**, admitida em, 01/07/1988, CPF nº 546.223.285-34, RG nº 04562780 01/SSP/BA, CTPS nº 89041, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 422, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO**, admitida em, 01/07/1988, CPF nº 572.315.835-04, RG nº 02460439 97/SSP/BA, CTPS nº 37223, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 423, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 572.360.705-72, RG nº 01918671 10/SSP/BA, CTPS nº 89535, SÉRIE nº 0038, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 424, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIANE MARIA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIANE MARIA DE SOUZA**, admitida em, 02/05/1985, CPF nº 328.210.425-15, RG nº 01536603 09/SSP/BA, CTPS nº 31071, SÉRIE nº 0012, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2015-2020, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 425, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA**, admitida em, 02/05/1993, CPF nº 253.716.495-49, RG nº 01587645 44/SSP/BA, CTPS nº 010532, SÉRIE nº 00018, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/08/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 426, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO**, admitida em, 17/03/1987, CPF nº 671.452.995-34, RG nº 16586 88/SSP/BA, CTPS nº 75861, SÉRIE nº 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2012-2017, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 427, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VÂNIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VÂNIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS**, admitida em, 01/04/1985, CPF nº 412.352.745-00, RG nº 05794976 07/SSP/BA, CTPS nº 46273, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 428, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA**, admitida em, 03/03/1986, CPF nº 295.669.675-00, RG nº 03366660 12/SSP/BA, CTPS nº 68108, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 429, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1988, CPF nº 565.573.885-68, RG nº 04936604 10/SSP/BA, CTPS nº 21650, SÉRIE nº 00029, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 430, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARISONIA SANTANA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARISONIA SANTANA SILVA**, admitida em, 01/07/1991, CPF nº 535.146.705-44, RG nº 05103800 50/SSP/BA, CTPS nº 37268, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 75 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 431, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, admitida em, 03/05/1985, CPF nº 898.891.345-00, RG nº 04207098 86/SSP/BA, CTPS nº 88939, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2015-2020, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 432, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **TANIA MARIA TELES COUTO** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TANIA MARIA TELES COUTO**, admitida em, 02/04/1986, CPF nº 159.795.475-68, RG nº 02340110 92/SSP/BA, CTPS nº 66432, SÉRIE nº 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 433, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO**, admitido em, 01/03/1981, CPF nº 036.050.178-86, RG nº 01675215 51/SSP/BA, CTPS nº 60993, SÉRIE nº 00002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSOR**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 434, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIEUZA BARRETO DE SOUZA** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIEUZA BARRETO DE SOUZA**, admitida em, 01/04/1987, CPF nº 524.965.705-20, RG nº 04875067 07/SSP/BA, CTPS nº 37213, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 435, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS**, admitida em, 02/05/1985, CPF nº 333.877.025-15, RG nº 01715914 88/SSP/BA, CTPS nº 000178, SÉRIE nº 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 436, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA**, admitida em, 01/03/1979, CPF nº 466.979.185-00, RG nº 01918705 01/SSP/BA, CTPS nº 74456, SÉRIE nº 00023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 437, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SELMA BATISTA NERY** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA BATISTA NERY**, admitida em, 01/03/1982, CPF nº 294.688.845-20, RG nº 02286971 90/SSP/BA, CTPS nº 13958, SÉRIE nº 00010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2012-2017, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4931



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 438, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1981, CPF nº 221.844.495-04, RG nº 01819124 06/SSP/BA, CTPS nº 32602, SÉRIE nº 0004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 439, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1997, CPF nº 278.560.545-49, RG nº 01675221 08/SSP/BA, CTPS nº 23545, SÉRIE nº 00005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2012-2017, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 440, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 428.862.955-15, RG nº 04562668 52/SSP/BA, CTPS nº 55458, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 441, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 405.741.565-34, RG nº 25690 58/SSP/BA, CTPS nº 33060, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4831





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia

CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy

Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão
seges@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br